CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda
VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito do Programa 150 – Garantindo Direitos / Assistência Especial à População em Situação de Rua, a seguinte ação:

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito do Programa 150 – Garantindo Direitos / Assistência Especial, a seguinte meta e indicadores:

META ACRESCENTADA: "RUA COM DIREITOS – INTEGRAÇÃO COM SAÚDE MENTAL/CONSULTÓRIO NA RUA"

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Encaminhamentos a serviços de saúde mental/CAPS AD	1.200 pessoas/ano	SEMTAS (SEAS/Centro POP) + SMS
Vagas anuais em frentes de trabalho/economia solidária	300 pessoas/ano	SEMTAS + SMS
Reinserções familiares mediadas no quadriênio	500 reinserções	SEMTAS + SMS
Pessoas com projeto terapêutico singular	nº de beneficiários	SEMTAS + SMS
Pessoas beneficiadas com geração de renda	nº de beneficiários	SEMTAS + SMS
Taxa de manutenção fora da rua após 6 meses	Percentual (%)	SEMTAS + SMS

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca fortalecer a rede de proteção social e de saúde voltada à população em situação de rua, garantindo uma abordagem integrada entre a assistência social e a saúde mental, em especial com os serviços do Consultório na Rua e dos CAPS AD.

A ação "Rua com Direitos" tem por finalidade assegurar não apenas o acolhimento imediato, mas também tratamento psicossocial continuado, inserção em atividades de geração de renda e mediação para reinserção familiar, possibilitando efetiva reconstrução de vínculos e autonomia.

Com metas claras e indicadores mensuráveis, a proposta reforça os compromissos do Eixo II – Inclusão, Pluralidade e Cidadania, alinhando-se ainda aos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 10 (Redução das Desigualdades), consolidando Natal como cidade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora